



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 050/2020-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/10/2020.

Aprova o Termo de Convênio entre a UEM e a Fundação Araucária referente ao projeto “PI 02/2020 – Regulamentação do Napi Taxonline Rede Paranaense de Coleções Biológicas”

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo n° 4352/2020 -PRO;
considerando o o parecer n° 857/2020-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada o termo de Convênio 102/20 entre a UEM e a Fundação Araucária referente ao projeto “PI 02/2020 – Regulamentação do Napi Taxonline Rede Paranaense de Coleções Biológicas”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)